

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e trinta e sete minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sónia Alho, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Cristiano Castanheira, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Eduardo Correia

Os senhores vereadores, **João Pintassilgo, Rui Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo e Bruno Vitorino** por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sónia Cristina Fernandes de Lemos Alho, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Eduardo Osvaldo Louro da Silva Correia**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Começando a reunião, dando o ponto da situação abordando o tema covid, a nível da vacinação, as coisas têm estado a decorrer, diria, manifestamente bem, o centro de vacinações está aberto 7 dias por semana, das 8 da manhã, às 8 da noite e estamos a tentar criar condições para que possa estar aberto até às 10 da noite. No entanto, diria que as condições físicas estão criadas, mas é fundamental ter as condições humanas, nomeadamente do pessoal que faz a vacinação, porque, já noutra vez, tinha dito que são verdadeiros heróis, porque o ritmo que está a fazer a vacinação, é um ritmo totalmente anormal, pedir para esticar ainda mais 2 horas é fundamental haver mais gente também por parte da ARS para poder fazer vacinação. Logisticamente há essa capacidade, o facto de estarmos abertos os 7 dias por semana, também temos tido gente vinda de outros concelhos a vir fazer a vacinação da porta aberta aqui no nosso concelho. A nível de vacinas, estávamos com uma média, até domingo, das 750 por dia, desde segunda-feira, segunda e terça-feira foram os dias em que mais vacinas foram aplicadas, aliás, vai-se repetir hoje certamente, hoje o dia ainda não está fechado, e para terem uma ideia, segunda-feira 1334 vacinas, terça-feira 1225 vacinas, isto em comparação com aquela média de que tínhamos cerca das 750, com alguns picos que ocorreram ocasionalmente, número acima, mas a média era esta e agora, como podemos ver, com este novo processo de aceleração da vacina, estamos a fazer o mesmo das 8 às 8, os 7 dias por semana, esta segunda e terça 1324 e 1225 e diria que o ritmo vai ser esse.

Em relação aos casos de covid, nós tivemos aquela subida, aliás, como foi em toda a área Metropolitana, para os cerca de 300, 370 casos, penso que foi o último número e tem-se mantido assim, ou seja, temos oscilado, já na ordem dos 380, mas não subiu, mas, é tudo muito volátil, mas não escalou. Escusado será dizer, que nesta fase, e basta estarmos atentos às notícias para sabermos como é que está o caso, não só do país enquanto radiografia geral, mas, naquela que mais nos interesse da Área Metropolitana de Lisboa, para perceber que tem que se continuar a ter todos os cuidados, toda a atenção, a etiqueta de precaução sanitária, para que as coisas sejam efetivamente controladas. Subiu até àquele número, mas até ao dia de ontem tem-se mantido na ordem dos 380 casos e já está assim há quatro dias.

Dar-vos ainda a nota final, que mais como medida preventiva, nós no nosso centro de vacinação o fluxo das vacinas mesmo com este acréscimo, tem sido sem grandes filas. No entanto, é fundamental tentar-se, na medida do possível, manter quem tem os agendamentos para a hora dos agendamentos, quem vai naquele período de porta aberta, ir efetivamente nesse período, para que o fluxo seja constante e tentar não haver aqueles picos de grande afluência numa determinada hora e depois na hora a seguir temos as coisas praticamente a ritmo cruzeiro. Nós sabemos que o esforço que é pedido é a nível nacional, é o incremento da velocidade de vacinação, sabemos que isso implica que vai haver mais postos de vacinação, vai haver mais gente a ir aos centros de vacinação, mas conseguirmos fazer esta distribuição ao longo do dia e aproveitando que estamos, para já, das 8 às 8, os 7 dias por semana, consegue-se ter aqui uma harmonização melhor no fluxo de pessoas e até agora, ela tem-se sido conseguida.

Posto isto, senhores Vereadores, passávamos a palavra para quem quisesse intervir, dando obviamente prioridade a este tema e depois, obviamente, aos temas seguintes que quiserem apresentar.

A vereadora Sofia Martins no uso da sua palavra cumprimenta todos que nos seguem em casa e que estão presentes na sala.

Era para pôr uma questão senhor Presidente, tendo em conta que nos chegou a informação de que teria sido anulada a segurança no mercado 1º de Maio. Saber que tendo em conta que essa é uma matéria, uma das medidas que foi tomada no quadro das questões do combate à pandemia, saber quais foram as razões, qual a ponderação que foi feita para que tal acontecesse, numa altura em que ainda em que estamos novamente a viver um período com forte impacto na vida das pessoas e, portanto, gostaria de conhecer quais foram as razões que levaram à redução da segurança, a redução ou a retirada de segurança do Mercado 1º de Maio que fazia o controlo de entradas e que permitiria que, no fundo que a visita ao Mercado fosse do caso fosse tida por todos como segura.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra cumprimenta todos que nos segue em casa e que estão presentes na sala. Vereadora, nós tínhamos um contrato que estava a terminar da empresa de segurança que nos estava a prestar serviço nos mercados municipais e há um mês, antes de estarmos com estes casos covid, a perceção foi que não fazia falta, que íamos voltar a utilizar o nosso pessoal para fazer algum controlo. A questão está a ser revertida e é uma questão de timing para o procedimento estar pronto, vamos voltar a ter segurança no mercado 1º de Maio.

A vereadora Sofia Martins no uso da sua palavra refere só mais uma preocupação, tendo em conta que nós já estamos bem lançados na época dos incêndios e tendo em conta também que os recursos estão alocados nas questões da pandemia e, portanto, as dificuldades que se encontram, neste momento, montadas para dar resposta aos cenários que podemos encontrar. Pergunto, Senhor Presidente, se foi possível cumprir com rigor este ano todas as matérias relativamente às faixas de segurança e se a Câmara Municipal tomou alguma iniciativa relativamente a isto porque vários municípios solicitaram o adiamento relativamente ao prazo, se o município o fez e como é que está essa situação, é para nós uma preocupação e gostaríamos de saber o ponto de situação.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece a intervenção da vereadora. Este é de facto um tema que era bom não ser tema de conversa, mas é de facto um tema importante e fez bem em perguntar. Daquilo que tenho conhecimento, e como sabe, é uma área que o vereador João Pintassilgo acompanha mais de perto, mas a câmara genericamente cumpriu, estou a dizer genericamente porque pode ter havido uma situação pontual, como foi feito. Realmente haver este alargamento, mesmo que não fosse pela questão do covid era pertinente havê-lo, isto porquê? Porque aconteceu, isto da experiência que houve desde a implementação da medida, este ano é um exemplo desses, até ao momento, não tem sido um ano de grande calor, tem chovido com alguma frequência que fazia que muitas vezes que aqueles terrenos que eram cortados antes de abril, aquele prazo original, quando chegava a altura do Verão estava já novamente com a erva seca alta. Colocava-se aqui quase um paradoxo que era tinha-se cumprido a lei, não se tinha resolvido o problema e muitas vezes houve situações onde que se teve que fazer o segundo reforço, mas eu penso que genericamente está feito. Tem sido importante também a articulação das APES, e das APES de iniciativa municipal, com neste caso, os Bombeiros Voluntários Sul e Sueste, já no seu posto avançado de Santo António e também o Salvação Pública com o Posto da Mata da Machada. Hoje tive oportunidade também, já agora como nota paralela, de visitar as instalações da GNR em Setúbal, convite que foi estendido a todas as Câmaras, em vez de o comando vir às Câmaras, que já o tinha feito, poder ver lá e tive também na sala de operações e ver que eles tem aquela que câmara para as matas com capacidade grande de filmar e poder detetar a ocorrência, isto para dizer o quê, quanto mais integração de meios se puder fazer, e eu chamo-lhe, desta logística inteligente que se puder fazer, eu acho que é um aporte muito grande. De qualquer das formas aqui no nosso concelho, com aquilo que foi feito e também que o posicionamento das 2 corporações, como já tem vindo a ser feito, com a diferença das equipas de intervenção permanente, eu diria que, ou gostava de dizer, que mais libertas de covid e do transporte, mas a gente sabe que, neste momento, voltaram a haver transporte mas com as equipas de intervenção permanente, intervenção permanente municipal, o posto da Mata da Machada e com o destacamento em Santo António, nós pensamos que temos as coisas, eu não queria dizer controladas, mas pelo menos com resposta rápida. Nunca se sabe que o que vai acontecer, nem a hora do dia ou da noite, como foi penso que há um mês e meio, o foco de incêndio na Mata da Machada e um período, diria, que não se justifica, mas o que é facto, é que a ação foi rápida e concertada. Eu acho que é uma preocupação que nos vai acompanhar neste verão e se os números do covid, se mantiverem altos com um esforço efetivo das corporações, são mais meios que vão estar alocados e não tem que haver

desdobramento. Eu penso que esta articulação está a ser feita como prevenção. De qualquer das formas, se quiser, eu peço ao vereador João Pintassilgo para fazer uma análise mais fina para lhe poder dar porque pode haver, obviamente situações que pode não ter ficado não completamente realizadas, porque a contratação, não o processo administrativo da contratação pública, mas muitas vezes a capacidade de fornecimento de serviços em altura de covid genericamente foi mais lenta e pode ter havido aqui alguma situação, mas peço ao senhor vereador João Pintassilgo para lhe fazer chegar esta informação mais fina.

A vereadora Sofia Martins, no uso da sua intervenção, solicita ao vereador Rui Braga, na sequência de uma reunião realizada na semana passada, em que se comprometeu a enviar os documentos relativamente à estrada e à linha relativamente ao largo do Barreiro A, e não fez ainda chegar e, portanto, pedir que tivesse essa questão em consideração e os vereadores da CDU fizeram um requerimento para consultar o processo da Quinta do Braamcamp, já há algum tempo, e pedia ao senhor Presidente, quando fosse possível que nos fizesse chegar então a data em que podemos fazer a consulta do processo. Obrigada.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra, delega no vereador Rui Braga, uma vez que o processo está no urbanismo para que, com a articulação de resposta também em relação ao Barreiro A, que possa também articular a consulta.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscrições:

O munícipe Sr. Afonso Cabral, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Iniciando os pontos que trago, dos quais trago cópia. Posso dizer que me considero um pequeno acionista da Câmara porque para ela pago os meus impostos e nada lhe devo, tenho todo o interesse em saber se os seus dinheiros são ou não bem geridos, por isso, eu agradeço que me sejam respondidas as perguntas que eu vou dizer a seguir. Ainda sobre a limpeza, ou a sujidade, da passagem desnivelada do túnel, a última vez que estive aqui, informei que a câmara tinha há uns meses atrás mandado limpar o túnel, limpar os azulejos e pintar as paredes e ficou impecável, mas isso custou dinheiro à Câmara e passado um mês, foram lá colados vários impressos, vários papéis, passado 8 dias os pinta paredes foram lá e borraram os papéis, borraram as paredes. Eu como passo lá todos os dias, vim aqui dizer que os papéis que lá estavam eram reconhecidos. Posteriormente, já lá foram postos mais papéis e os pinta paredes já tem aquilo borrado como estava antes de a Câmara ter mandado limpar tudo. Eu pergunto à câmara se foi feita alguma coisa. Também gostava de saber sobre a obra da futura polícia. Aquela obra esteve parada muito tempo, quer dizer, esteve a funcionar, puseram para lá uma imensidade barrotes, de traves, e eu nunca cheguei a perceber para que era aquilo e de repente pára e está muito tempo parada e passado muito tempo recomeça. Ora, eu faço a pergunta, aquilo foi erro de projeto como foi a escola na Rua 20 de Abril, ou o construtor fugiu? A diferença de preço na obra de da escola, são à volta de 650 mil euros, está lá escrito

e foi aqui dito e aquilo? A Câmara vai dar mais alguma coisa ou aquela continua como está no projeto inicial?

Das várias queixas que eu tenho desta câmara, eu vou apenas falar da última. Em Março de 2019, a minha filha que mora em Lisboa, tinha uma filha, minha neta, a trabalhar aqui no Lidl da Quinta da Lomba e alugámos uma casa para a neta a ficar aqui próxima. A minha filha passou uma procuração para eu abrir a água e a luz, o que fiz. Passados dois anos a minha neta foi despedida e voltou para Lisboa e pediram-me para mandar desligar a água e a luz e não nos lembrámos que eu tinha a procuração. Desligar a luz foi fácil mas para desligar a água foi complicado. Fui onde tinha aberto a água e estava fechado e tinha um papel a dizer que me devia dirigir a outro lado. Fui lá e à distância, vi que estavam a 3 pessoas, um senhor com telemóvel ao ouvido, avancei e falei com uma senhora e pedi o papel para fechar a água e disseram-me que só atendiam pelo telefone mas eu expliquei e a senhora muito simpática deu-me o papel e explicou que por internet podia cancelar o contrato. Expliquei à minha neta e ela viu-me zangada, pede-me sempre para ter cuidado que eu tenho 87 anos e que me estava a dar trabalho e eu expliquei que com a EDP foi fácil e com a água foi mais complicado e tem dois balcões, porque não tinha lá uma pessoa como tem a EDP. Eu tenho muita pena, mas há coisas que me dão a impressão que era possível isto ser privado que ser do que ser público como é. Este ponto fica arrumado!

Agora é com o senhor vereador Rui Braga, recorda-se que, quando eu cá estive última vez, lamentei que o mercado encostado ao Lidl, foi assim que eu disse, tenha lá dois seguranças e que é um exagero. Mas, eu não disse o nome do Mercado, disse encostado ao Lidl e o senhor ficou um bocado indignado, mas eu disse alguma asneira? Até porque aquele mercado devia ser o Mercado do Luso, até lá à entrada na rotunda tem uma bola enorme que diz Luso, o senhor o que me disse foi que aquele Mercado tem um nome. Esta é a parte mais difícil. Eu lamento muito eu tenho 76 anos, eu passei o 25 de Abril, foi um dia histórico, não é? Mas um ano e meio depois, o país teve quase em guerra civil e felizmente, que em 25 de novembro de 1975, apareceu um grupo de pessoas inteligentes e capazes que fizeram o 25 de novembro e essa data para mim, é tão ou mais importante que o 25 de Abril. É por esta data que eu posso estar aqui a falar com os senhores.

Também ainda quer dizer, também para o senhor vereador Rui Braga que há algum tempo que foi colocado na caixa do correio um papelinho que eu analisei bem e fiquei muito satisfeito de saber que na Rua Aníbal Pereira Fernandes ia ser feito um parque de estacionamento. Fiquei encantado, há 10 anos que eu ando a pedir à Câmara que se fizesse ali a continuação do passeio e sempre me disseram que aquilo é privado e que não podem fazer em terreno privado. Eu quando vi isto fiquei admirado. A minha pergunta é se aquilo foi adquirido ou feito clandestinamente? No entanto, penso que se é feito, o tal passeio que ando a pedir há muito tempo é capaz de ser agora construído. Disse-o à minha mulher e ela ficou encantada, que era possibilidade de se fazer.

Para terminar, existem vários concelhos em que as câmaras têm acordo com as farmácias para que os seus munícipes façam testes gratuitos. Eu pergunto a esta câmara se já pensou fazer o mesmo, acordos com farmácias onde nós possamos fazer testes gratuitos. Muito obrigada.

O munícipe Sr. Nuno, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Já não vinha cá há algum tempo, também, devido ao covid não se podia vir fazer intervenções e como este executivo está a chegar ao fim do mandato, tenho aqui algumas coisinhas para recordar de algumas intervenções que vim aqui fazer e que, numas não tive respostas e noutras vejo que as soluções ou as ações praticadas não são as corretas e que a longo ou a médio longo prazo vai dar outra vez barraca. Então, vinha fazer esses reparozinhos, se possível para correção, e para não dizerem que é só críticas, para a possível correção seja este executivo, seja a quem for, se puder remediar para no futuro não acontecer de novo, dentro do meu conhecimento, do que eu penso que possa ser viável.

Antes de começar, queria só fazer aqui um reparo ao vereador Rui Braga que, se calhar vai em dois ou três anos, para não dizer o mandato todo, que nem todas as intervenções que cá venho questiono sempre sobre aquele quiosque da Avenida de Santa Maria e que até à data, não recebi nenhum email a explicar nada, uma vez em off aqui nos corredores, disse-me que ia sair uma publicação qualquer, falou-me num termo técnico qualquer e que só depois disso é que poderia ser resolvida aquela situação do quiosque e até à data não recebi nenhum email e quiosque continua lá a ocupar aquele passeio todo sem utilidade nenhuma, e também como morador da zona, várias vezes questionei se não era possível porem uma lombada na estrada em frente à igreja, na estrada paralela ao tribunal, onde os carros passam alta velocidade e as crianças e as pessoas mais idosas passam para o jardim, para a igreja, para a escola, se podiam pôr ali uma lombada dessas amarelas, aquelas plásticas que se mete na estrada só para a velocidade e também nunca obtive resposta, nem nunca tiveram a preocupação e o cuidado de pôr lá uma baia dessas.

Passando a outro ponto, gostava de saber em relação ali à Avenida onde estão agora a fazer as novas obras que vai dar aos barcos, as árvores que retiraram que dizem que vão tornar a replantar, quais são as condições, como estão essas árvores, onde estão, e quantas é que vão ser replantadas? Porque eu passo lá de carro e não vejo nenhuma árvore que possam ser replantadas, não sei para onde as levaram, se estão a um canto, se estão a monte, se foram para algum estaleiro, se estão envazadas, se estão com a raiz nua a apanhar o sol, se tem o torrão, como é que foram preparadas e quando é que vão ser replantadas e em que condições, ou, se realmente já não estão em condições e vão ter que ser plantadas árvores novas.

Também não posso deixar de questionar ou falar sobre o assunto Braamcamp. Apesar de já ter passado alguns meses, na altura não se podia vir intervir devido à situação pandémica, a ação do corte de mato que fizeram a meio de março, na altura em que a Braamcamp estava toda florida, havia ali um pequeno microssistema biodiversidade de insetos, dos próprios pássaros que estavam a nidificar e se iam alimentar das sementes, e chegaram lá e simplesmente raparam aquilo tudo. A minha pergunta é se a preocupação, além de não ser a altura cortar nada, principalmente parados naquela altura, porque é que continuam sem limpar, andaram três anos sem limpar nada, nem uma erva e este ano tiveram que limpar, e numa altura fora de época, também, um dos argumentos de algumas pessoas da autarquia, não diretamente o executivo, mas as chefias, que me davam algumas respostas, era que era por causa dos incêndios e que tinha que se limpar aquelas faixas de segurança, só que este ano derivado ao covid esse prazo passou para maio, porque é que tiveram que cortar em março, quando estava tudo florido, e como já referi, fazia bastante falta para aquele ecossistema natural e porque é que não limpam aqueles montes e as ervas que

estão mesmo encostadas à escola Alfredo da Silva. Se a preocupação era ali aquele prado que incomodava, então aquele que está ali encostado à escola e aos miúdos, porque é que não é limpo? Pelo menos as ervas, já não digo para retiraram de lá o entulho. Essa era outra questão. Porque é que foi feita aquela ação naquela altura, e porque é que só agora quando até em que termos de prazos legais havia margem de manobra, não era preciso ser na altura imprópria.

Aproveitando o tema de arvores e de natureza, as podas das arvores estão a ser feitas fora de época, este ano foram em abril e maio quando as árvores eram para estar ramalhudas, cheias de copa e continuam a ser atarracadas, nem é poda de equilíbrio, nem de limpeza, é mesmo atarraques e circulando pelo concelho, vê-se que há muitas arvores que estão agora a começar a rebentar, quando deviam agora estar cheias de folhas e copa e dar sombra e oxigénio às pessoas e abrigo aos pássaros e aos insetos, estão agora a rebentar e outras estão a secar, porque não tiveram força para vingar com estes calores e sendo empresas privadas que mais de 90% a fazer esses trabalhos também não ficaram limitadas pelo covid que as empresas de jardinagem tiveram sempre a funcionar. Portanto, se ainda fosse trabalhadores da autarquia ainda podiam justificar porque estiveram em casa e os serviços não dão para tudo, mas sendo empresas privadas, se há alturas para fazer estes serviços, não percebo, porque é que vieram em maio, fins de abril, e não é um bom trabalho e as consequências é que agora temos as árvores todas limitadas e este é um ano perdido e para o ano também dificilmente vão vingar. Outra situação que até falei aqui diretamente com o Presidente, aquela árvore em frente à Segurança Social, na Rua dos Ferroviários, em que me foi dito pela boca do Presidente que a árvore tinha um problema fitossanitário, não foi fitossanitário, foi um problema patológico, utilizou o termo, mas ela supostamente teria um problema fitossanitário, como é óbvio não é sua área, não conseguiu explicar o que era, mas o que interessa é que a árvore foi cortada pelo rente ao chão, mas na altura, disseram-me que o canteiro estava lá, para ser colocada outra árvore. Ainda ontem lá passei e estão herbáceas e casca de pinheiro, não está lá árvore nenhuma. Se aquele canteiro ficou para substituir uma árvore de grande porte por outra, que não seria tão grande, mas seria outra variedade, não está lá árvore nenhuma e aproveitando essa rua desse corredor verde, aí nas últimas chuvadas, aqueles canteiros que vão para baixo para o Moinho Pequeno, devido ao declive à chuva forte a casca de pinheiro foi pela rua abaixo. Eu constatei que a solução encontrada foi, limitaram-se a pôr um bocadinho casca de Pinheiro, ou a varrer o que estava na estrada para dentro e ficou com aquele desnível, ou seja, os canteiros que supostamente deviam estar à face do passeio, agora está uma cova e independentemente de estar a cova, deviam ter sido cheios com terra, porque se tem lá plantas, se tem lá herbáceos e árvores, precisa ter nutrientes e terra para se alimentarem. Para futuro, eu penso que aquela casca de pinheiro não é solução, aproveitem o desnível que aquilo tem que ficou a cova e metam essas pedras decorativas que andam a pôr pelos canteiros todos, encham aqueles canteiros com as pedras, para que a próxima vez que chover não ir parar tudo outra vez à outra rua.

Em relação ao Polis, fez-me confusão, não o Polis em si, a altura em que foi feito o jardim e eu questiono porque é que o Jardim foi feito com relva semente, já no inverno, porque as sementes não germinam, não se desenvolvem, a eficácia, a percentagem de germinação é muito reduzida, porque é que no Inverno semearam e foi inaugurado o Polis, e agora qualquer jardins ou canteiro que façam, nesta altura que podiam semear e poupava imensa água e dinheiro, porque o tapete de relva é muito mais caro, ou seja,

agora fazem tudo com tapete de relva e no Polis numa altura imprópria foi semeado. Fazia parte do mundo do projeto, do caderno de encargos, era relva semente, isso não podia ter sido feito na altura própria porque teve que ser feito no Inverno, porque é que naquela zona do Polis não foi tapete de relva e agora no que andam a fazer não semeavam, porque além de ficar mais em conta, é a altura própria para a relva se desenvolver. São estes pormenores que eu não consigo perceber, e o resultado é que agente vai ao Polis e vê a relva fraca, a terra na minha opinião, aquilo não é terra vegetal, é terra de obra que puseram para ali um bocadinho de algum composto orgânico por cima para disfarçar e semearam porque por baixo aquilo não é terra vegetal, eu não sei foi bem fiscalizado, se cumpriram o que está nos cadernos de encargos, mas aquilo não é terra para relvados e se andar lá a brincar, a ocorrer ou a andar, aquilo é rijo. Na parte do prado, foi muito bonito enquanto florido, aquelas papoilas, as florzinhas todas, mas quando se vai cortar um prado, não é para rapar como se está a limpar um canteiro de ervas, os prados não é rapar, é só para cortar a parte da flor que está seca para as sementes caírem e para tornarem a rebentar. Não é por acaso que vocês quando andaram a rapar, raparam aquilo de tal maneira que parece que agente está a passar onde passou a máquina a limpar tudo por causa dos incêndios. Ficou mesmo mal e depois, futuramente não se desenvolve da mesma maneira e já que aquilo é para ficar para o futuro, convém salvaguardar esses pormenores para durar mais tempo e para não dar tantos problemas de manutenção. Também na parte da jardinagem, porque é também a área em que eu me sinto mais à vontade para falar com vocês, e que noto mais coisas, como é óbvio. Aqui bem perto, temos ali a rotunda do Malangatana que, na minha opinião, e desculpem a expressão, é uma vergonha aquele relvado da rotunda do Malangatana, acho que a própria rotunda e o monumento em si, que se devia ter mais respeito e consideração porque se se pode pôr outros tapetes de relva, substituição, estragarem, digo eu, porque há aí algumas obras que eu tenho visto em algumas juntas de freguesia que em vez de recuperarem espaço verdes ou canteiros que já tão ajardinados, em vez de recuperarem só um canto que esteja estragado, arrancam tudo e substituem com tapetes de relva, se não era possível fazer o mesmo na rotunda de Malangatana que aquilo está mau e sendo uma zona principal do Barreiro, penso eu que devia ter outro aspeto, o próprio monumento, devia ter outro cuidado. Aproveitando essa rotunda, há 2 dias tive que ir às Finanças e estacionei ali ao pé dos franceses e vim a pé, eu consegui passar, mas duvido que pessoas com carrinhos ou crianças ou mesmo pessoas mais idosas, consigam passar naquele passeio com as ervas que ocupam metade do passeio. Há ali zonas que a erva vem quase aos pilares que lá estão para os carros não estacionarem. Se limparam para os carros para o estacionamento, não há nenhum funcionário da junta ou da autarquia que possa ali passar com a roçadora no passeio só de forma a que ele possa ficar circulável para as pessoas?

Em relação à ciclovia que fizeram em frente ao Centro de Saúde da Quinta da Lomba, não vou tecer comentários sobre a ciclovia, mas só tenho uma coisa a dizer, eu passo lá diariamente, eu só pergunto é, se houver um acidente, um carro avariado, ou um acidente entre 2 carros ou vier uma ambulância que queira passar, como é que os carros que estão nos dois sentidos fazem para desbloquear a situação de trânsito, porque tiraram uma faixa, o espaço de manobra que havia para quando um carro batia ou ficava estacionado ou vinha uma ambulância, os de uma faixa encostavam-se a um lado e os outros à outra e deixou de haver o espaço de manobra ao porem ali os pilaretes para fazer a ciclovia, só temos mesmo

duas faixas e se houver uma emergência, ou um acidente, como e que se desbloqueia o trânsito se deixou de haver uma saída? Essa ciclovia acaba do lado do quiosque que está a seguir ao Centro de Saúde, é um lancil e enorme, as pessoas vem do passeio para a ciclovia e é um desnível grande e podiam ter aproveitado para fazer uma rampa como há noutras passadeiras, era um pequeno pormenor que tinha feito uma grande diferença e eu nem ando de bicicleta, a mim não me incomoda nada, mas acho que tinha ficado como deve ser. Depois constatei que também andaram lá a pintar, nessa mesma ciclovia, as linhas e as bicicletinhas brancas, como se as pessoas não percebessem que aquilo é para as bicicletas, e mesmo ao lado, quem vem do cruzamento dos Galitos para a rotunda da União, há pouco tempo, a estrada foi intervencionada e ficou só o alcatrão, não tem lá as marcações, já que a máquina e os homens andavam ali, não podiam ter feito mais 50 metros e acabavam as pinturas também na outra estrada paralela? Aproveitavam e tinham feito logo as marcações, escusavam agora de futuramente ter que ir para lá uma equipa noutra altura de propósito para fazer ali uma linha ou dois traços contínuos.

Penso que disse todos os apontamentos, peço desculpa, hoje tive permissão para me alongar um bocadinho, normalmente é sempre controlado o timing, e não tenho direito a resposta, penso que hoje foi mais construtivo e também deve ser última vez que cá venho, infelizmente, o Covid também de certeza que vai obrigar a outro tipo de restrições. Até uma próxima oportunidade.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra, agradece ao munícipe. Obrigado Nuno, também já tínhamos saudades de ver aqui. Continua a vir, para a lista ser mais pequena, e também boa sorte para as próximas eleições. Já temos também saudades de ver te aqui, ao longo deste mandato, tens sido assíduo ao longo do tempo. Folgo ver que estás bem, isso é o principal e vem mais vezes, porque assim a lista fica mais curta.

Na intervenção do público, costumamos fazer 3 pessoas e depois fazemos a resposta, mas uma vez que temos 4 inscritos, fazemos os 4 de seguida para depois poder dar as respostas juntas. Agora o Sr. Vítor Almeida e depois o Sr. António Batista.

O munícipe Sr. Vítor Almeida no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Eu tenho usado muito os autocarros do nosso concelho e apanhei a carreira 6 ao pé da Câmara e fiquei espantado com os riscos nos bancos de trás dos autocarros. Será que estes autocarros vão levar o mesmo caminho que os outros? Se houvesse vigilância dentro dos autocarros isto acabava porque os autocarros são novos, são um encanto, mas há muita falta de educação de quem faz os riscos dentro dos autocarros.

E agora um outro ponto, sobre da situação da Rua da Telha que é para saber, porque aqui há dias a rua estava toda tapada. Se houver nesta rua um acidente como é que os bombeiros lá entram?

Um outro ponto, por trás dos escuteiros, parece a mim que aquilo ali não foi limpo, às vezes está limpo, outras vezes não está. Se há ali um incêndio, como é que vai ser?

Outro ponto, a Avenida dos Fuzileiros está bonita, só que há certas pessoas que para estacionar o carro tem que passar por cima dos canteiros, como já é o hábito, será que há pessoas que querem ver aquilo vandalizado? Como estou a ver na jardinagem à volta do Lidl? Aquilo nem parece um jardim, os cãezinhos

já andam ali a fazer covinhas. Já falei com o chefe e ele disse-me para quando eu vise isso para chamar a policia que eles resolveriam a situação.

É isto que eu tenho para dizer e, vamos a ver como é que isto vai ser, durante a pandemia ao fim de semana no Barreiro, gostava de saber se há policiamento a andar poi ver quem é que tem as mãos lavadas, como é que isso é feito, é que eu estou muito preocupado com esta situação, com este vírus que está a matar muita gente e eu ainda estou vivo, oxalá que não caia nada disto em cima de mim.

E só isto que eu tenho para dizer à autarquia.

O munícipe Sr. António Batista, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. O que me trás a esta reunião é porque tenho uma casa na Rua José Relvas e em frente à minha casa onde era o asilo Dom Pedro V, era preferível estar lá o edificio do que estar no estado em que está, está completamente degradado. O dono do terreno, sabem quem é? Eu sei quem é. A primeira vez mandou limpar aquilo tudo, mas agora está pior do que estava na outra vez e depois é só mandarem para ali sacos de lixo, é uma calamidade. Há porcaria por todo o lado e a relva que está ali a nascer já tem não sei quantos metros de altura. Já me disseram que ele tem ali um projeto para aquilo, mas nunca mais começa a obra. Agora, queria ver se se podia atuar de qualquer maneira, para ver o que é que ele fazia.

Outro assunto, conhece aquele pequeno beco que há na Rua José Relvas quando se entra nos pneus? Tem um painel na parede, tinha uma casa toda degradada em frente que foi vendida agora e está toda pintadinha, toda arranjada. Há lá uma senhora que tem lá um cadeado, põe o cadeado numa corrente que ali está e estaciona ali o carro todo o dia, aquilo não é da Câmara, e eu queria saber se ela pode lá ter o carro pois aquilo nem é conveniente estar ali o carro no estado em que aquilo está. Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece a intervenção ao Sr. António. Eu conheço bem essa zona porque fui do tempo da escola 2, da antiga escola 2, ali em frente aos pneus. Ainda fui desse tempo e conheço bem aquela zona e estou a ver perfeitamente o que me está a contar. O que é que eu pedia, vereador Rui Braga, grande parte destas questões são da sua área, pedia-lhe para começar.

O vereador Rui Braga, no uso da sua palavra: Boa tarde boa tarde a todos, fui tomando notas, efetivamente da maior parte dos assuntos. Consigo dar resposta, ver se consigo responder. À primeira intervenção, eu começava pelo mercado Lidl e do Luso em que o senhor disse que eu fiquei indignado, se ficou com essa ideia é totalmente falso, o senhor não me indigna, muito menos por vir aqui dizer opinião, não fiquei indignados consigo, acho que cada um é como cada qual eu respeito muito no uso da palavra que tem, mas efetivamente chamo-lhe Mercado do Lidl e não é Mercado do Lidl, é o Mercado 25 de Abril. E isso foi a correção que eu tentei fazer, agora da indignação à minha também livre expressão, o senhor não me indigna.

Quanto á esquadra, o senhor colocou a questão se o senhor fugiu e qual é que era o valor. A esquadra não teve um processo igual à escola 3, porque a esquadra o empreiteiro faliu no meio da obra e nós tivemos de fazer todos os procedimentos legais para tramitar a falência do empreiteiro e lançar um

concurso novo e pôr outra vez a funcionar que é o que está a acontecer, a obra voltou outra vez, porque o empreiteiro ganhou o concurso, etc... perguntou também pelo valor, o valor aumentou em relação ao primeiro concurso. A diferença foi de 700 e poucos mil euros para 1 milhão e duzentos, porque os preços da matéria prima aumentam e a coisa tem que ser ajustada, portanto, assim como na escola 3, a esquadra também sofreu um ajuste por causa do preço da matéria-prima. Estava-me aqui a dizer o Sr. Presidente, que é todo participado pelo MAI, nós somos a mão da obra.

Em relação àquele episódio que estava a contar que não foi atendido, porque é que a câmara não tinha uma pessoa e a EDP tinha e que depois, pelo que me apercebi, a sua filha resolveu em casa através da Net. Olhe, fiquei contente de uma forma, fiquei triste de outra, quer dizer quando a Câmara Municipal do Barreiro enfrentou a pandemia teve de cumprir regras, algumas delas eram impostas pelo Governo, outras fomos nós que decidimos, e na altura, decidimos fechar o atendimento ao público e ficou o atendimento telefónico e o atendimento com marcação, até porque tínhamos condições, porque desmaterializámos a autarquia, e hoje em dia, assim como a sua filha resolveu o problema, até o urbanismo pode ser instruído de casa sem ter que necessidade de ir ao espaço. Foi o que aconteceu no seu caso e que aconteceu em muitos, portanto, grande parte da vida da autarquia passou a ser possível ser feita através de casa. Isso é uma boa notícia, eventualmente, o senhor teve uma má experiência, porque teve que se deslocar, depois voltar, alguém que pode ter-lhe respondido menos bem e lamento por isso, mas que é facto, é que eu acho que no final do dia, aquilo aconteceu.

Perguntou também pelo parque de estacionamento, eu queria-lhe dizer, até comentou que falou com a esposa que ficou toda contente, ainda bem ficou contente, porque é para isso que nós pensamos também nestas pequenas obras para aumentar a qualidade de vida de todos e a alegria conjunta de todos também e se a sua esposa ficou contente, eu também fico contente, porque é sinal que estamos a fazer algo de positivo. Esclarecer-lhe que não foi uma obra clandestina. Eu acredito que tenha reivindicado e pedido a obra e o passeio, já há muitos anos, mas a informação também não a tenho aqui, mas certamente, não é privado era autárquico e foi a razão pela qual nós fizemos a obra, porque a Câmara Municipal não pode fazer obra em sítio onde não tem autoridade do terreno, nós não comprámos o terreno, tanto que fizemos a obra a bom tempo. Portanto, não fazemos clandestino, isso era uma ideia que em relação a esta obra, gostava que, pode eventualmente ficar com dúvidas, mas a Câmara Municipal do Barreiro não faz obras clandestinas, nem que estejam enquadradas com a lei. Portanto, isso é algo que os municípios podem ter confiança, nesta câmara e penso que todas as outras que nos antecederam, as câmaras municipais não fazem obras clandestinas e isso é algo que o deve tranquilizar porque se preocupa com a atividade da Câmara, até se considera um acionista da Câmara e é bom que também tenha esta tranquilidade de perceber que nós na autarquia, não fazemos obras clandestinas, aliás, tentamos sempre fazer obras para que as pessoas fiquem contentes, como foi o caso da senhora sua esposa como bem contou, ainda bem que ficou que ficou contente.

Testes, a Câmara Municipal do Barreiro já proporcionou em conjunto com a Cruz Vermelha testes gratuitos à população. Hoje em dia, achamos que as condições que estão no país, o Governo paga 4 testes por pessoa, para que, nesta fase da pandemia as pessoas possam aumentar os seus níveis de testagem por mês, portanto, é algo que é grátis, é participado a 100% pelo Governo portanto, 4 testes por mês por

peessoa, são grátis e podem ser adquiridos em qualquer lado, portanto, em resposta à sua pergunta, já fizemos testes gratuitos e agora, há esta medida no terreno e que, ainda bem, as pessoas têm direito a 4 testes por mês para se poderem testar. Eu penso que respondi a todas.

Depois à segunda intervenção, que é extensa, eu vi que está aqui à vontade, nas árvores, eu tomei nota em algumas coisas foi dizendo, alguns detalhes que foi evidenciando. Eu gostava de pegar aqui em algumas árvores. As árvores, eu não sou entendido em árvores, tenho aprendido bastante agora até porque plantámos cerca de 2000 arvores no concelho, todas elas de espécies diferentes, isto é uma boa notícia, temos estado com a preocupação de plantar uma árvore sempre que há uma oportunidade, dizia eu, olhe o exemplo do terreno do Gaio, onde conseguimos, a meu ver, e foi um projeto feito em casa, combinar aquilo que era um parque de estacionamento que nós assumimos que íamos dar a resposta àquela parte da população, com uma plantação muito significativa de árvores e criar uma zona de estímulo. Também fizemos um corredor verde que se esteve a dizer, no Pólis, na requalificação das avenidas que fizemos, em frente ao Luso, lá em cima, em frente a Santo André, portanto, plantar árvores, assim do ponto de vista macro, é algo que está sempre em cima da mesa e nós temos essa preocupação em todos os nossos projetos. Depois, há a questão que está a falar, e eu aí não discuto consigo, até porque não tenho não tenho a informação das podas das árvores fora de época que são atarraques, acho que foi palavras suas. Eu não faço ideia, o que é um atarraque, certamente é um termo técnico que usa que eu não sei. Se foi fora de época, ou não foi fora de época, não sei de cor, como lhe disse não é a minha área, mas certamente com mais informação estas coisas terão sempre disponíveis. Há uma coisa que eu lhe quero dizer, os políticos e o senhor vereador, o senhor vice-presidente que tem esta pasta, não força nenhum trabalho fora de época por interesses partidários, eu pareceu-me que algures na sua conversa mesmo quando estava a falar da Polis, porque é que foi da Polis fora de época para inaugurar, pareceu-me que, eu fiquei com essa dúvida, não estou a dizer que o senhor disse, eu estou a falar, ficando eu com esta dúvida, que gostava de esclarecer que nenhum político manda fazer o que quer que seja fora da época, podendo prejudicar os ecossistemas e aquelas coisas que estava a enumerar por qualquer calendário partidário. Estou-lhe eu a dizer de livre vontade que é para que pelo menos essa dúvida ficar esclarecida.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: da mesma forma, eu faço a minha consideração também, eu sei o que é que o Nuno está aqui a fazer, é a minha consideração, como tem vindo. A única coisa que eu peço a toda a gente, e ao Nuno em particular que neste mandato tem sido assíduo neste ataque na reunião de câmara, e bem, a única coisa que eu lhe peço, da mesma forma que eu gosto de o ver aí assim, é da liberdade que usufruí de poder explanar as suas ideias mesmo que se concorde ou não se concorde com elas, mas usufruí de oportunidade de explanar sem interrupção, que o mesmo possa ser feito sobre quem está a fazer resposta. Porque, independentemente do Nuno aqui ter uma força política diferente e que sabemos, não estamos aqui a fingir, peço desculpa, é um bocadinho de elevação democrática que eu lhe peço. Caro Nuno, quer que eu interrompa a sessão por impossibilidade de continuar? Pode vir as vezes que quiser, caro Nuno, pode vir cá as vezes que quiser, fazer aquilo que quiser, e tem o espaço, como todos têm de expor as suas ideias, aquilo que eu estou a apelar para não fazer, é quando está a haver contraponto de estar a interromper sistematicamente, porque esse também conta como está a fazer agora a mim porque esse também é um sinal de elevação que a gente tem que dar, por isso pode fazer as

considerações, eu pessoalmente posso lhe dizer, mas essa é uma parte minha, não gosto quando se façam considerações como se nós soubéssemos tudo e os técnicos que estão na área não soubessem nada, mas isso a quem faz esse tipo de intervenção assiste, mas pode-o fazer, ninguém lhe disse nada, às vezes o único apelo que eu faço naquelas sessões está mais gente inscrita, é que se racione mais o tempo para darmos oportunidade a todos de explanar as suas ideias. Teve, como reconheceu, o tempo que quis usufruir, mas agora não pode fazer o contrário que é o vereador está a usar da palavra e o Nuno está constantemente a cortar, tal como está a fazer agora a mim. Eu não quero que peça desculpa, eu só quero que respeite, e não preciso que peça desculpa só preciso que respeite os outros eleitos. Só lhe peço que respeite, penso que não é difícil, às vezes, parece que é difícil, mas eu penso que não é difícil, peço que respeite. Todos nós percebemos o que está aqui a passar, todos nós. Quer dizer, é o que é! Todos nós percebemos o que está aqui a passar, agora, tem que dar a oportunidade ao vereador de responder da mesma forma que teve oportunidade de explanar as suas ideias, quer dizer, parece-me justo.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: vou continuar a responder àquilo que sei para tentar que fique esclarecido. Só uma nota, aquela observação que eu tive o cuidado de dizer intervenção, queria esclarecer uma coisa que o senhor não que colocou que eu fiquei com a dúvida da sua interpretação que era, pareceu-me que estava a querer dizer isto, se não disse ótimo, se disse, se ficou esclarecido, parece-me importante que essas coisas fiquem esclarecidas, falou tanto, até falou na Braamcamp, no serviço que se fez de limpeza na Braamcamp, que fizemos uma coisa, eu não estou a dizer que os serviços fizeram ou raparam com a roçadora os sítios certos e todos e foi ao detalhe, eu estive lá no espaço também quando isso aconteceu, pareceu-me tudo bem, mas secalhar não tenho o olho técnico que senhor tem, mas dizer que foi um procedimento normal feito na mesma época de sempre e não tem a ver com os incêndios, também é algo a que estamos obrigados, tem a ver com o entendimento por parte da autarquia de que estava na hora de limpar aquele espaço para as pessoas terem acesso à praia porque já estávamos com muita gente no areal e foi esse o entendimento pelo qual se optou por fazer aquilo que se faz todos os anos, que é limpar o acesso a praia e cumprir também aquilo que estamos obrigados, que é o combate aos incêndios tem que se tomar estas decisões. Depois, pois falou também dos insetos e das flores que estavam a brotar, eu tenho confiança nos serviços e nos técnicos que do ponto de vista técnico acompanham as podas das árvores, acompanham a limpeza da Braamcamp, porque não é certamente responsabilidade do executivo, no final de linhas é sempre, atenção, mas estas coisas obedecem a um critério técnico de gente que penso que tem a competência, também não acho que sejam máquinas e que não possam errar aqui e ali, mas estas coisas são sempre validadas por quem está contratado pela autarquia com muitos anos de experiência, a maior parte dos técnicos que temos, e que tem esta rotina de fazer estas coisas. Duvido, isto sou eu, sem o seu conhecimento, como é óbvio, de que algum técnico desta casa se atrevesse a cortar o que quer que seja quando em causa a dignificação do que quer que seja porque eu acho que isso não acontece, portanto, isso é algo que também gostava de deixar esta palavra de confiança para quem acompanha isto, porque, pareceu-me grave o que estava a dizer, cortámos fora de época, eliminamos um conjunto de seres vivos que estavam ali, não me parece que esse

seja o entendimento de quem acompanhou, adjudicou e fez essas...ou então passou-nos ao lado uma coisa dessas, tenho muitas dúvidas em relação a isso.

Para tentar chegar ao fim, a ciclovia que está na Quinta da Lomba, perguntou: -“ficamos só com 2 faixas, se houver um acidente que ocupe as 2 faixas como é que nós fazemos?”, se tivéssemos 3 faixas e que tivéssemos um acidente que ocupasse as 3 faixas, fazíamos exatamente igual se estivéssemos com 4, e por aqui fora, não é? O que eu acho importante de analisar e de criar cenários para colocar uma situação onde nos critica e eu senti a sua crítica até porque tomei nota de que fizemos mal em colocar ali a ciclovia, porque só deixamos 2 faixas e não pensámos que, em caso de acidente não há escapatória, porque foi isso que disse, foi isso que eu o interpretei, eu gostava de olhar as coisas de outra perspectiva, a perspectiva de que temos todas as condições viárias na Rua Jornal Heraldo, a rua está a ser melhorada e iniciámos a construção de uma ciclovia que vai ligar ao Parque da cidade e à Avenida da Liberdade, o Barreiro vai ficar com 4 kms de ciclovia unida, para já, o que é uma boa notícia, cumprindo o projeto de ciclovias do Barreiro. Já percebi porque não lhe dá valor porque diz que não anda de bicicleta, mas para nós, é uma requalificação da Avenida, o pinos estão lá para delimitar a ciclovia, é por isso que os pinos lá estão, é para a enquadrar a ciclovia e dar condições de segurança a quem utiliza a ciclovia, quer a pé, quer de bicicleta, e pintámos também bicicletas no chão, porque é assim que as regras das ciclovias obrigam, quando se faz uma ciclovia, pinta-se uma bicicleta no chão, não é para dizer às pessoas que aquilo é uma ciclovia, que eu acho que todos nós conseguimos ver que aquilo é uma ciclovia, alguns de nós não conseguem ver, mas a maior parte das pessoas sabem que aquilo é uma ciclovia, portanto, não é nenhum atestado de coisa nenhuma nós pintarmos uma bicicleta no pavimento, temos que a pintar, e se me permite uma opinião, até acho que embeleza a faixa verde, portanto, não pintamos para educar as pessoas, são as regras de trânsito, que assim o obriga e, portanto, era esta notícia sobre a ciclovia, o que queria dizer, o ficar só com as 2 faixas, quer dizer que quando nós pensamos, e os técnicos que pensam este tipo de obras, tem que garantir os casos de emergência, as larguras mínimas, afastamentos, tudo isto está garantido. Um pouquinho também como nos verdes, nas árvores, fazer as podas e mandar cortar coisas. Tudo isto cumpre os requisitos técnicos que são cumpridos e os projetos são aprovados e depois fazemos estas coisas, fazemos 4 quilómetros de ciclovia no Barreiro, digamos, o Centro de Saúde da Quinta da Lomba até à Avenida da Liberdade numa única faixa, eu acho que é bom, e acho que é uma boa uma boa notícia que lhe estou a dar, mas como não é ciclista, se calhar, não tivemos, a sorte de poder vir a elogiar uma nossa e ficamos só com as notas e que os reparos, com todo o gosto, e tomamos nota deles todos. Ficando para o fim o quiosque de Santa Maria, e esse é também um facto, aquilo que eu lhe disse que nós colocámos no quiosque foi o edital, colocámos o edital para que o quiosque seja retirado. Isso foi como efetivamente disse há um ano mais ou menos. Neste último ano, a nossa vida mudou coletivamente, também dos serviços. Quero-lhe pedir um pouco compreensão para o nosso atraso em tirar de lá o quiosque, dizer também que não tirámos o quiosque mesmo com o covid e o combate à pandemia, porque não consideramos uma prioridade, porque tivemos muitas dificuldades em ter operacionais na rua, ainda continuamos a ter, porque ainda estamos no combate diário todos os dias na rua com as pessoas que pintam, com as pessoas que cortam, com as pessoas que recolhem o lixo, e esse quiosque que fala na Avenida de Santa Maria não foi uma prioridade que eu colocasse aos serviços, continua na lista. O edital

já passou de prazo, a Câmara já o pode remover, estou a pensar fazê-lo com serviços internos e fá-lo-emos, quando tivermos disponibilidade, quando as outras prioridades que agora, neste momento, consideramos mais prioritárias, passo a redundância, estiverem resolvidas e acolhidas, porque ainda não passámos a pandemia e temos que fazer, continuar esse combate para tentar manter a vida básica da autarquia sempre a funcionar o que é o salutar. Penso que respondi a todas as suas perguntas.

Em relação à Rua da Telha, vou ver o que é que realmente está a acontecer, porque já tem falado nisso há algum tempo, até pensava que as coisas estavam, ponto de vista da limpeza, melhor e vou perceber porque modo a que possamos resolver que possamos resolver o que tiver que ser resolvido e conta com o nosso apoio.

Depois em relação à última intervenção, eu tomei nota do que disse, vou certamente ao local para ver, mas, acima de tudo o que tenho que fazer agora é inteirar-me do assunto para perceber o que é que se passa com o estacionamento. Não consigo dar-lhe uma resposta aqui e agora, mas vou tentar perceber melhor aquilo que quis dizer e que tomei nota para tentarmos resolver o que tiver que ser resolvido.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra agradece ao vereador e aos munícipes pelas questões colocadas. Nas questões que forem passíveis, como é este caso, de ter a análise e depois ter mais conhecimento técnico, também se fará também será isso, porque há questões que têm mesmo que se perceber, nomeadamente as questões como o senhor António pôs que tem terreno privado, também perceber qual o enquadramento para se poder atuar, e no caso do estacionamento perceber também que daquela parcela para se poder intervir. Agradeço-vos aos 4 por terem vindo, também que vão em segurança e que tenham cuidado. Já agora também dizer, só uma pequena nota em relação aos testes, é importante se fazer os testes, os testes atualmente, o vereador estava a dizer, podem ser adquiridos em qualquer lado, não é assim, há uma portaria que regula os testes participados e eles são participados 4 testes por utente, a lógica era simples, é quase a lógica dos 4 fins de semana onde, neste caso, a área Metropolitana está com este zonamento, vamos colocar assim, que possam ir. Dizer também que bem antes deste período que também se fez na altura em vários pontos do concelho, testes gratuitos em parceria com a Cruz Vermelha que nos possibilitou também ter uma amostragem e agora nesta fase também esta questão importante, a participação dos testes, eu penso que é que com farmácias que estão protocolados, penso que é assim, que é participação a 100%. É assim que se faz também esta testagem participada pelo Governo.

Senhora vereadora Alexandra Silvestre, bem-vinda, fique a saber que o seu voto foi delegado, e votou em todas as propostas até aqui e chegou a tempo para votar ata minuta. Mas, mas considerei sempre até, porque expliquei também, não para os senhores vereadores, mas para quem nos assiste o porquê do seu atraso, por motivos profissionais, mas que considerava o seu voto, como sendo voto delegado nos seus colegas vereadores.

- ORDEM DO DIA -

1- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária Pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 3 de fevereiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 237/2021**

Os vereadores Sónia Alho , Alexandra Silvestre, Cristiano Castanheira, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Eduardo Correia não participam na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2- RATIFICAÇÃO | VALORES DE VENDA AO PÚBLICO DOS LIVROS “500 ANOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – ATRIBUIÇÃO DE CARTA DE VILA” E “BARREIRO. 500 ANOS, E AGORA?”

Face à relevância da efeméride que assinala os 500 anos do Município do Barreiro, no quadro das Comemorações, foram editadas duas publicações alusivas a esta data. O livro “500 anos do Município do Barreiro – Atribuição de Carta de Vila” apresenta conteúdos históricos que emanam da exposição inaugurada a 16 de janeiro deste ano no Espaço Memória e o livro “Barreiro. 500 anos, e agora?” apresenta contributos da comunidade artística do Barreiro sobre esta comemoração. Ou seja, apresenta-se uma edição com conteúdos históricos e outra edição que projeta o nosso concelho hoje, passados 500 anos, e para o futuro.

As edições foram apresentadas e disponibilizadas ao público no Dia da Cidade, 28 de junho.

Considerando a necessidade dos valores das edições se encontrarem fixados previamente à sua apresentação e disponibilização ao público, e que não foi possível apresentar ao órgão executivo proposta no sentido de fixação do valor das edições, foi pelo signatário, produzido o Despacho que se apensa como Doc. 1.

Assim, considerando a faculdade prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Ratificar o ato praticado pelo signatário de fixação do valor das Edições, nos seguintes termos: que o livro “500 anos do Município do Barreiro – Atribuição de Carta de Vila” seja vendido ao público pelo valor de 5€ (cinco euros) e o livro “Barreiro. 500 anos, e agora?” seja vendido pelo preço de 15€ (quinze euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 238/2021**

3- DEVOLUÇÃO DE PARTE DO VALOR DO CUSTO DO RAMAL DE SANEAMENTO CT/39/17

Tendo em conta o teor da informação nº11/2021 do Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), de 18/01/2021, Considerando que por vezes existem constrangimentos locais que obrigam a adotar solução diversa da inicialmente projetada e orçamenta;

Verificando-se a veracidade e adequabilidade da solução executada;

Propõe-se:

De acordo com o Regulamento Municipal Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais (RMAADAR) art.º 6.º alínea 6) e de acordo com a legislação em vigor (n.º 1 e 2 do artigo 59.º do Dec. Lei 194/2009 de 20 de agosto, a devolução do valor excedente pago pela munícipe/requerente, relativo ao custo do ramal de saneamento, ou seja, a devolução de € 600,92 (seiscentos euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor), ao requerente: Maria Ivone Santos; nif: 130186775.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 239/2021**

4- DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2021/3, REFERENTE À FRAÇÃO 1º DIREITO DO LOTE 1, DA PRACETA SETE PORTAIS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA - BARREIRO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 197/2021 de 21 de janeiro de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o "Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais", atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)";
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação

administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 1651, de 15 de janeiro de 2021, vem a requerente do processo OI/2021/3, solicitar a realização de vistoria à fração sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes.
7. Todavia, e por força da evolução da pandemia Covid-19, este tipo de vistoria estava suspenso (foi reiniciado no dia 29 de junho p.p.), tendo a requerente, através do requerimento com o registo de entrada 20112 de 04 de junho de 2021, informado que a situação reclamada se encontra devidamente sanada, solicitando a devolução da taxa cobrada, uma vez que a vistoria não foi realizada.
8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;
9. A fundamentação de facto consta nas informações n.º 8799/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação n.º 240/2021**

5- DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2021/2, REFERENTE À FRAÇÃO R/C ESQº DO LOTE 1 DA PRACETA SETE PORTAIS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA- BARREIRO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 196/2021 de 21 de janeiro de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de Dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;

2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)";
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 1652, de 15 de janeiro de 2021, vem a requerente do processo OI/2021/2, solicitar a realização de vistoria à fração sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes.
7. Todavia, e por força da evolução da pandemia Covid-19, este tipo de vistoria estava suspenso (foi reiniciado no dia 29 de junho p.p.), tendo a requerente, através do requerimento com o registo de entrada 20113 de 04 de junho de 2021, informado que a situação reclamada se encontra devidamente sanada, solicitando a devolução da taxa cobrada, uma vez que a vistoria não foi realizada.
8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

A fundamentação de facto consta na informação n.º 8798/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 241/2021**

6- DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2020/19, REFERENTE À FRAÇÃO 2º ESQUERDO DO N.º 3 DA RUA D. FRANCISCA AZAMBUJA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA - BARREIRO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 1573/2020 de 03 de agosto de 2020, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o "Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais", atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*";
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento com registo de entrada 26635 de 03 de agosto de 2020, vem o requerente do presente processo, solicitar vistoria à sua habitação, considerando a existência de infiltrações nos tetos e paredes da cozinha e varandas.
7. Todavia, e por força da evolução da pandemia Covid-19, este tipo de vistoria estava suspenso (foi reiniciado no dia 29 de junho p.p.), tendo o requerente, através do requerimento com o registo de entrada 19179 de 28 de maio de 2021, informado que a situação reclamada se encontra devidamente sanada, solicitando a devolução da taxa cobrada, uma vez que a vistoria não foi realizada.
8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;
9. A fundamentação de facto consta nas informações n.º 8800/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 242/2021**

7- RATIFICAÇÃO DESPACHO 313/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, Nº 42 E 44 - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/10

Face à informação da DGRRUL nº 14/2021, de 15 de junho, foi emitido o meu despacho nº 313/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano com um edifício de 2 pisos (rés-do-chão e 1º andar), implantado num lote com frente para a rua José Relvas, tendo uma área total de 94,30m². A sua área de implantação é de 63,00m², a área bruta de construção de 118,00 m², a área bruta dependente de 8,00m² e a área bruta privativa de 110,00m².

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel encontra-se num estado de conservação médio/mau.

Segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 63.000,00 € (533,90€/m² de área bruta de construção).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com **4 votos a favor PS e 5 abstenções PSD e CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 243/2021**

8- RATIFICAÇÃO DESPACHO 314/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO ASILO D. PEDRO V, Nº 7 E 9 - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/11

Face à informação da DGRRUL nº 15/2021, de 15 de junho, foi emitido o meu despacho nº 314/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano com um edifício de 1 piso, implantado num lote com frente para a travessa do Asilo D. Pedro V, com uma área total de 31,50m². A sua área de implantação, área bruta de construção e área bruta dependente têm, cada uma, 31,50m².

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel encontra-se num estado de conservação mau.

Segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 17.000,00 € (539,70€/m² de área bruta de construção).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com **4 votos a favor PS e 5 abstenções PSD e CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 244/2021**

9- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 323/2021-EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE - APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE TRABALHO NO FERIADO, DIA 28.DE JUNHO DE 2021.

Tendo em consideração toda a fundamentação explanada na informação técnica nº 9698, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, foi exarado o meu despacho nº 323/20, de 22 de junho de 2021, que faz parte integrante da presente proposta, onde determinei:

-Que fosse aprovada a realização de trabalho no feriado dia 28 de junho de 2021, com o seguinte horário: das 9 horas as 18 horas

-Que fosse notificada a empresa adjudicatária e a empresa de fiscalização.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 245/2021**

10- EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE”. - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO.

Tendo em consideração o teor e fundamentação descritos na informação técnica nº 10146, da DOME, datada de 29 de junho 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) Aprovação de trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 13.415,77€;

- b) Aprovação trabalhos a menos no valor de 3.707,10€;
- c) Aprovação do cronograma financeiro
- d) Que se comunique à empresa adjudicatária e da fiscalização, a aprovação do mesmo.

Mais informo que, o compromisso financeiro para a Câmara resulta no valor de 9.708,67€, ao qual acresce de IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano Plurianual de Atividades, devendo a rubrica ser reforçada na verba prevista para 2021, com a classificação orçamental 03.04.07.01.04.99 e GOP 05.001.2016/10.2.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com **4 votos a favor PS** e **5 abstenções PSD e CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 246/2021**

11- ADITAMENTO À ESCRITURA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – ILHA DO PARQUE.

No dia 14 de outubro de 2019, no Cartório Notarial Carlos Barradas, foi celebrada a escritura de conceção, construção e concessão de estabelecimento de restauração e bebidas – Ilha do Parque, entre o Município do Barreiro e a firma “Ilha das Delicias, Lda.”, adjudicatária da referida conceção.

Por requerimento N.º 3203/2020, de 03/07/2020, a adjudicatária vem solicitar a alteração à escritura atrás mencionada, relativamente a:

- a) Alteração do prazo “de desenvolvimento e execução do projeto” para 36 (trinta e seis) meses;
- b) Alteração da duração da escritura de “conceção, construção e concessão de estabelecimento de restauração e bebidas – Ilha do Parque” para 20 (vinte) anos;
- c) Alteração do “período de isenção do pagamento do valor da renda” para 13 (treze) anos.

Em consequência, foi solicitado parecer jurídico, em anexo, no qual se fundamenta que os motivos apresentados pelo requerente são legítimos e devidamente enquadrados na lei e como tal devem ser atendidos.

Não obstante, a pretensão do adjudicatário e o respetivo parecer jurídico, considera-se viável conceder novos prazos, de acordo com o quadro seguinte:

	Prazos	Novos prazos a conceder	Termo dos novos prazos
	Contrato inicial	Aditamento ao Contrato	

Desenvolvimento/ execução do projeto	12 meses	24 meses	14/10/2021
Duração do contrato	15 anos	17 anos	14/10/2036
Isenção de renda	10 anos	12 anos	14/10/2031

Face ao exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar:

- Os novos prazos, de acordo com o quadro supra;
- A minuta de aditamento à escritura celebrada em 14/10/2019.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 247/2021**

12- ADESÃO AO ACORDO CIDADE VERDE

Em outubro passado, a Comissão Europeia lançou o **Acordo Cidade Verde** (Green City Accord), movimento voluntário de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis. Enquadrado no Pacto Ecológico Europeu (UE, dezembro 2019), este acordo apresenta uma visão comum para um ambiente urbano em que, até 2030:

- As cidades serão locais atrativos para viver e irão promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos;
- Todos os cidadãos vão respirar ar limpo, desfrutar de água limpa, ter acesso a parques e espaços verdes e experienciar menos ruído ambiental;
- A economia circular será uma realidade e os resíduos serão transformados em recursos, ao encorajar a reutilização, reparação e a reciclagem.

Perante isto, ao aderir ao Acordo, os presidentes de câmaras municipais concordam em implementar ações para atingir os seguintes objetivos até 2030:

- Melhorias significativas na qualidade do ar nas cidades, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde sobre a qualidade do ar e concluindo a superação dos níveis padrão de qualidade do ar da UE o mais rápido possível;
- Progresso importante na melhoria da qualidade das massas de água e na eficiência do uso da água;
- Progresso considerável na conservação e melhoria da biodiversidade urbana, incluindo através de um aumento de dimensão e qualidade de áreas verdes na cidade, e impedindo a perda de ecossistemas urbanos e restaurando os mesmos;

-Avanços na economia circular ao assegurar uma melhoria significativa na gestão de resíduos municipais domésticos, uma redução importante na criação e deposição de resíduos em aterros e um aumento substancial na reutilização, reparação e reciclagem;

-Redução significativa de poluição sonora, aproximando-se dos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

-Estes objetivos estão em articulação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), especialmente, ODS 3: garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 6: garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 11: tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 12: garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; e ODS 15: proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

Fazem parte da presente proposta os documentos anexos que caracterizam este movimento:

- Acordo Cidade Verde - Apresentação
- Minuta do compromisso político sobre o Acordo Cidade Verde
- Indicadores-Chave a monitorizar
- Perguntas e Respostas Frequentes

Resumidamente, o trabalho de monitorização e reporte a garantir é o seguinte:

-Após a subscrição do compromisso político, o município tem 2 anos para apresentar um primeiro **relatório de referência**, incluindo:

-análise da situação atual, tendo em conta, no mínimo, os indicadores-chave identificados pela UE (em anexo), para cada uma das seguintes cinco áreas: qualidade das massas de água, poluição sonora, biodiversidade e ecossistemas, gestão de resíduos;

-definição das metas (quantitativas ou qualitativas) a fixar pelo município para serem atingidas em 2030, que deverão ser “ambiciosas”, “para além das metas mínimas fixadas pela legislação da EU”;

-análise geral sobre as medidas e ações que o município irá implementar para atingir as metas fixadas.

-Depois de apresentado o relatório de referência, a cada três anos, o município deve reportar os progressos realizados utilizando para o efeito a **plataforma online do Acordo Cidade Verde** (ainda em fase de criação).

Este compromisso corresponde à adoção de uma Política Ambiental que se consubstancia num Planeamento para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, que se tem de coordenar com os restantes instrumentos de planeamento da cidade (PDM entre outros), para garantir uma evolução positiva, tendo em conta os indicadores-chave propostos e outros que eventualmente se venham a definir, coordenadamente, pelo que para a sua implementação o município terá de:

-iniciar o seu desenvolvimento logo após a subscrição do Acordo, porque, apesar de termos 2 anos para apresentar o primeiro **Relatório de Referência**, as metas para 2030 terão de ser ambiciosas, e 7 anos pode não ser tempo suficiente para se conseguirem alcançar. Por isso mesmo está definido pela CE que:

“a priorização das áreas de atuação” “deverá ser definida logo após a subscrição do Acordo” e “os municípios devem fixar metas para todas as cinco áreas” de atuação;

-“implementar políticas e programas, de forma integrada. Só assim será possível alcançar resultados até 2030”;

-“divulgar regularmente a implementação e o progresso das ações”;

-exercer a sua “liderança política para mobilizar os serviços municipais competentes, envolver os cidadãos e as entidades locais, desenvolver capacidades e competências, priorizar recursos, promover a utilização de produtos e serviços sustentáveis através de compras públicas ecológicas e aplicar a regulamentação necessária”.

Considerando que a Autarquia tem recentemente efetuado um conjunto de intervenções que se inserem no âmbito dos objetivos anteriormente descritos, designadamente, em matérias de “eficiência do uso da água”, com candidatura ao POSEUR “Cada Gota Conta - Gestão de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Município do Barreiro” que se encontra no final da sua execução; “avanços na economia circular ao assegurar uma melhoria significativa na gestão de resíduos municipais domésticos”, com a recente aprovação da candidatura ao POSEUR “Implementação de Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos; entre outros;

Considerando ainda:

-o elevado interesse para o município e para os munícipes, em garantir um ambiente saudável, com o objetivo: “que os nossos cidadãos sintam o seu município como um lugar atrativo para viver, trabalhar e investir. Um lugar saudável e de bem-estar”;

-“os poderes e competências de que dispomos” e o dever de “enfrentar os desafios ambientais mais urgentes que se colocam aos nossos territórios e a promover uma transição ecológica justa que torne os nossos municípios mais sustentáveis e resilientes”;

-A possibilidade do nosso município, em conjunto com todos os outros municípios subscritores do acordo, seja uma inspiração e um motor para a justa mudança em todo o mundo,

Faz todo o sentido que o Município do Barreiro subscreva o Acordo Cidade Verde da UE.

Com esta vontade, surge esta proposta que teve a colaboração do Departamento de Águas e Higiene Urbana, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes e Gabinete, do Corredor Ecológico do Rio Coina, em coordenação com o Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, e a Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética, respetivos responsáveis técnicos e políticos.

Face o exposto, propõe-se:

- A aprovação da Adesão por parte do Município do Barreiro ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), iniciativa proposta pela Comissão Europeia.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 5 votos a favor PS e PSD E 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 248/2021**

13- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NO ESPAÇO DA ANTIGA DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA, NA CIDADE SOL E, PARA ACERTO DO VALOR DO IVA GASTO NO PROJETO “RECOMEÇAR”.

Considerando que:

- 1) O rendimento social de inserção (RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, visa garantir mínimos sociais, protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão;
- 2) Os Protocolos RSI, no âmbito desta Medida, são uma resposta social integrada, sistemática e pluridirecionada que intervém junto das famílias, através de um acompanhamento efetivo, criando condições para percursos de autonomia, desenvolvendo ações para a promoção da inserção social dos beneficiários. Este percurso de inserção realiza-se a partir de um diagnóstico familiar, da negociação do Contrato de Inserção, do desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e respetiva avaliação contínua, tendo como grande objetivo a sua autonomização;
- 3) A Equipa de Protocolo de RSI da Associação NÓS passará a assumir esta resposta na Freguesia de Santo António da Charneca, exercendo o atendimento em proximidade, junto dos beneficiários da medida, no antigo espaço da delegação da Junta de Freguesia de Santo António da Charneca; intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação e proteção social;
- 4) As autarquias, designadamente a Câmara Municipal do Barreiro, desempenha, em complementaridade com a Administração Central, um papel fulcral na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social local e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação e proteção social;
- 5) O espaço atrás mencionado apresenta a necessidade urgente de obras de remodelação de forma a serem asseguradas as adequadas condições de atendimento, para o funcionamento da Equipa de Protocolo;
- 6) Nas obras de requalificação que a Associação NÓS realizou, com apoio da Autarquia, no apartamento do Bairro 25 de Abril, cedido para o funcionamento do Apartamento Partilhado para Pessoas em Situação de Sem Abrigo, no âmbito do Projeto “ReComeçar”, de acordo com proposta aprovada recentemente em Sessão de Câmara, o valor do IVA de 23 %, pago pela Instituição, superou o valor inicialmente previsto pela mesma de 6 %;

Assim, propõe-se:

1) Atribuir um subsídio à Associação NÓS no valor total de **2.625,50€** (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondendo 2.125,50€ (dois mil cento e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) a obras de remodelação a realizar no espaço da antiga delegação da Junta de Freguesia de Santo António da Charneca, na Cidade Sol, e 500,00€ em aditamento ao subsídio atribuído para as obras de requalificação realizadas no apartamento do Bairro 25 de Abril, para o funcionamento da resposta de Apartamento Partilhado.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea v) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"

ANEXOS:Orçamento da Obra e justificativo do aditamento valor do IVA

GOP: 06 001 2007/56.1 - Classificação Orçamental: 05 01 04 05 01 08 01 - CC: 05130401

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 249/2021**

14- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL

Considerando que:

- 1) O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal desenvolve um importante trabalho na luta contra o desperdício em benefício das pessoas em situação de pobreza e ou exclusão social do distrito, apoiando no Concelho do Barreiro 901 pessoas pontualmente e com cabazes 619, por mês;
- 2) Este trabalho reforça a malha da solidariedade de proximidade junto das pessoas mais carenciadas, tendo, em todo o caso, enormes custos para a Instituição. As fontes de receita, para além do Instituto da Segurança Social, são exclusivamente fruto de donativos e autarquias locais;
- 3) A nível concelhio são várias as instituições/entidades cooperantes: ADRA Barreiro – Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência; Caritas Paroquial de Santa Maria; Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes; SDUB "OS Franceses; Instituto dos Ferroviários; Santa Casa de Misericórdia do Barreiro; Centro Social e Paroquial de Santo André "Casa dos Rapazes"; CATICA; AURPIL; Persona; Associação NÓS; Cercimb, e ReFood Barreiro;
- 4) As autarquias, designadamente a Câmara Municipal do Barreiro, desempenha, em complementaridade com outras entidades um papel relevante na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação social, designadamente de apoio aos mais carenciados do concelho, de acordo com a suas competências, disponibilidades e meios ao seu alcance.

Assim, propõe-se:

1) Atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoiar esta Instituição a fazer face aos custos que tem com as instituições que apoia no território do Barreiro.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea v) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"

ANEXOS: Email com o pedido de apoio do Banco Alimentar; Mapa Apoios Barreiro 2020

GOP: 06 001 2007/56.1 Classificação Orçamental: 05 01 04 05 01 08 01 - CC: 05130401

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 250/2021**

15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 1º SEMESTRE.

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município, onde a convergência e a pluralidade de ideias enriquece a discussão dos temas apresentados. Assim, dando continuidade ao objetivo de aproximação da Assembleia Municipal do Barreiro aos munícipes, e a exemplo do ano anterior, realizou-se no 1º semestre de 2021, duas Reuniões da Assembleia Municipal do Barreiro em sede do Movimento Associativo, na União de Freguesias Barreiro e Lavradio.

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento das referidas reuniões, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se prestar o apoio a seguir referenciado:

Reunião Ordinária realizada em fevereiro de 2021 no **Grupo Desportivo Fabril – 100€** (cem euros);

Reunião Ordinária realizada em junho de 2021 no **Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro – 100€** (cem euros).

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

CC – 051101

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 251/2021**

16- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino e em alguns casos Federações Desportivas, tem sido objeto de acordos, quer

através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios que viabilizem essas atividades.

Neste contexto, e no sentido de garantir um vasto conjunto de atividades, umas em pleno curso e outras a realizar até ao final do corrente ano, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: *"Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*; e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de outubro, a atribuição de um conjunto de subsídios referentes ao 2º semestre de 2021, que a seguir se discriminam e justificam:

1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL

O Plano de Desenvolvimento do Basquetebol compreende em termos estratégicos três Contratos – Programa entre o Município do Barreiro e três entidades do concelho: **Futebol Clube Barreirense, Galitos Futebol Clube e Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André**. Os referidos Contratos – Programa têm como base a participação geral dirigida às secções de Basquetebol, ao Minibasquetebol e à Orientação Desportiva e são alvo de propostas de deliberação de câmara específicas.

Para além dos referidos Contratos – Programa, o Plano de Desenvolvimento do Basquetebol contempla ainda o subsídio à **Associação de Basquetebol de Setúbal**:

5.400€ (Cinco Mil e Quatrocentos euros) - (GOP: 06.005.2007/86.1 e Orç.: 06.02/04.05.01.08.01); Centro de Custo: 03100911

2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

No sentido de apoiar as atividades dos diferentes Centros de Treino, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios, com cabimento nas rubricas 06.005.2007/87.1 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 do orçamento para 2021.

Aos seguintes clubes para apoio aos respetivos Centros de Treino (escolas a infantis), para o 2.º semestre de 2021 (30€ p/equipa – setembro a dezembro):

Ao **Futebol Clube Barreirense** (5 equipas) – 600,00 € (Seiscentos euros) - Centro de custo: 03110221;

Ao **Galitos Futebol Clube** (3 equipas) – 360,00 € (trezentos e sessenta euros) - Centro de custo: 03110621;

Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (5 equipas) – 600,00 € (Seiscentos euros) – Centro de custo: 03113521;

3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO REMO

Tendo por base o trabalho que tem sido realizado a nível do Concelho com os remadores dos escalões mais jovens, integrados em Centros Concelhios, importa apoiar o investimento realizado pelos Clubes responsáveis pelos centros, nomeadamente ao nível do enquadramento técnico, apetrechamento e da realização de atividades regulares e pontuais destinadas a estes jovens.

Assim, justifica-se a atribuição dos seguintes subsídios para apoio às atividades decorrentes durante o 2.º semestre de 2021 (setembro a dezembro), com cabimento nas rubricas 06.005.2015/13.1 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 do orçamento para 2021 (60€ p/cada centro).

Ao **Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

480,00 € (Quatrocentos e oitenta euros) – Centro de custo: 03112821;

Ao **Clube Naval Barreirense** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

480,00 € (Quatrocentos e oitenta euros) - Centro de custo: 03107111;

Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

480,00 € (Quatrocentos e oitenta euros) – Centro de custo: 03113521.

Ao **Luso Futebol Clube** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

480,00 € (Quatrocentos e oitenta euros) – Centro de custo: 03116221.

4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO XADREZ

A intensa atividade regular levada a cabo em Escolas, Clubes e Academia de Xadrez, abrangendo alguns milhares de praticantes da modalidade, justificam a atribuição por parte da Câmara Municipal do Barreiro ao Clube de Xadrez do Barreiro do seguinte subsídio com cabimento nas rubricas do orçamento para 2021:

- 06.005.2007/91.3 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 (Diretor Técnico, atividades dos núcleos, torneios, centros e outras atividades do Plano)

6.750,00 € (Seis mil e setecentos e cinquenta euros);

5 – @TIVO 2830

Os benefícios da prática regular de atividade física, quer a nível físico quer a nível mental, são hoje consensuais. Assim, e à imagem de anos anteriores, a CMB tem como objetivo que cada vez mais munícipes integrem na sua prática normal de fim-de-semana, alguma atividade de natureza física ao ar livre.

Deste modo e com o objetivo de dar continuidade ao programa de passeios de BTT e Cicloturismo, abertos à população do Município, bem como à realização de uma prova de resistência de BTT a contar para o Nacional da Modalidade, atividades estas integradas no Programa de Fins-de-Semana Desportivos da Autarquia, é necessário prever a atribuição do seguinte subsídio com cabimento nas rubricas 06.005.2007/94.1 das GOP e 06.02.04.05.01.08.01 do orçamento para 2021.

Dados os recursos técnicos especializados que este Programa de Fins-de-Semana Desportivos requer, é necessário prever a atribuição de um subsídio que garanta o pagamento ao técnico que desenvolve a atividade das Aulas de Aeróbica no Parque da Cidade.

À Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” (Vencimento do Monitor das Aulas de Aeróbica no Parque da Cidade) - 922,50 € (Novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) – Centro de custo: 03103611.

ANEXO: QUADROS DE ESCALONAMENTO MENSAL DE SUBSÍDIOS.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 252/2021**

17- CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

– **Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 7.403,33€ (sete mil quatrocentos e três euros e trinta e três cêntimos), entre setembro e dezembro de 2021.**

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 253/2021**

18- CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no sentido de dar cumprimento ao

estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

– **Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 7.403,33€ (sete mil quatrocentos e três euros e trinta e três cêntimos), entre setembro e dezembro de 2021.**

– **Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 2.250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), entre outubro e dezembro de 2021.**

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 254/2021**

19- CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GALITOS FUTEBOL CLUBE.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Galitos Futebol Clube, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

– **Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 7.403,33€ (sete mil quatrocentos e três euros e trinta e três cêntimos), entre setembro e dezembro de 2021.**

– **Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 2.250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), entre outubro e dezembro de 2021.**

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 255/2021**

20- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - QUIOSQUE MUNICIPAL Nº 1 – NA ZONA POLIS - BARREIRO.

Por deliberação camarária nº 489, de 18 de novembro de 2020, foi adjudicado definitivamente a concessão dos três quiosques na zona Polis do Barreiro.

A Implantação do quiosque nº 1 encontra-se concluída, estando o respetivo contrato de concessão e exploração, em condições de ser celebrado, com o respetivo adjudicatário: “A arte da comida, cervejaria e snack-bar, Lda”.

Porém, o referido adjudicatário, veio comunicar que na sequência de uma reestruturação as sedes das empresas que constituem o Grupo foram deslocadas para o centro de atuação, imputando os centros de custos a cada unidade de exploração. Desta forma as novas empresas são geradoras de uma maior riqueza nos polos onde atuam.

Neste sentido e na sequência do atrás referido, o adjudicatário requerer que seja aceite a cedência da posição contratual para a nova empresa.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere aprovar a presente proposta no intuito de viabilizar a celebração do respetivo contrato de concessão, em nome da empresa “**Quadrados Esguios, Lda**”, com o NIF 516 359 193 com sede na rua Calouste Gulbenkian, nº 6E, no Barreiro, a qual passará a assumir todos os compromissos inerente à concessão e exploração do Quiosque nº 1, do POLIS.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 5 votos a favor PS e PSD E 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 256/2021**

21- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - QUIOSQUE MUNICIPAL Nº 2 – NA ZONA POLIS - BARREIRO

Por deliberação camarária nº 489, de 18 de novembro de 2020, foi adjudicado definitivamente a concessão dos três quiosques na zona Polis do Barreiro.

A Implantação do quiosque nº 2 encontra-se concluída, estando o respetivo contrato de concessão e exploração, em condições de ser celebrado, com o respetivo adjudicatário: “*Rechurra, Actividade Hoteleira, Lda*”.

Porém, o referido adjudicatário, veio comunicar que na sequência de uma reestruturação as sedes das empresas que constituem o Grupo foram deslocadas para o centro de atuação, imputando os centros de custos a cada unidade de exploração. Desta forma as novas empresas são geradoras de uma maior riqueza nos polos onde atuam.

Neste sentido e na sequência do atrás referido, o adjudicatário vem requerer que seja aceite a cedência da posição contratual para a nova empresa.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere aprovar a presente proposta no intuito de viabilizar a celebração do respetivo contrato de concessão, em nome da empresa “**Quotidiano Tolerante, Lda**”, com o NIF 515 827 469 e sede na rua Calouste Gulbenkian, nº 6E, no Barreiro, a qual passará a assumir todos os compromissos inerente à concessão e exploração do Quiosque nº 2, do POLIS.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 5 votos a favor PS e PSD E 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 257/2021**

22- EM-16/19 - EMPREITADA DO PARQUE RECREATIVO DA CIDADE – 2ª FASE. - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS

De acordo com a informação nº 7233/21, da DOME, que faz parte integrante da presente proposta, informa-se:

- a) A empreitada supramencionada foi consignada a 13 de janeiro de 2020 com o valor de **1.087.133,62€** acrescido do IVA à taxa legal, com uma duração de 180 dias.
- b) A entidade executante apresentou por email, datado de 14 de abril de 2021, o cálculo provisório de revisão de preços, com base nos índices publicados no Diário da República, de 02 de março de 2021, no valor de **17.060,95€**.
- c) Os serviços administrativos procederam ao referido cálculo, tendo sido apurado o valor de **18.496,87€**, superior ao apresentado pela entidade executante.

Neste sentido e face ao exposto, **propõe-se:**

Que o executivo camarário delibere aprovar o calculo provisório da revisão de preços, com base nos índices publicados no Diário da República, de 02 de março de 2021, apurado pela entidade executante, no valor de **17.060,95€**.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 258/2021**

23-PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO/BEM MÓVEL – VARREDORA.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Descentralização, bem como do teor da cláusula 11ª do referido Protocolo, cujos documentos fazem parte integrante da presente proposta, proponho:

- A prorrogação por mais um ano da cedência de utilização de equipamento / bem móvel – varredora – matrícula 29-SC-48, à União de freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.
- Que seja dado conhecimento à respetiva União de Freguesias, da decisão do executivo camarário.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 259/2021**

24- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO AMPARO, Nº 6 BARREIRO – UFBL – PF/2021/12

Face ao exposto na informação interna n.º 17 da DGRRUL, que faz parte integrante desta proposta, informamos que:

- Trata-se de um prédio urbano com 1 edifício de 1 piso, implantado num lote com frente para a travessa do Amparo e Largo Rompana, com uma área total de 41,28 m², destinado a *habitação*.
- Na deslocação ao local verificou-se pela observação exterior do imóvel, que o mesmo se apresenta, no geral, em estado de conservação excelente, resultado de obras de reabilitação recentes.
- O valor da transação proposto é de 107.500,00 € (2.604,16 €/m² de área de construção).
- Segundo diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, verificou-se que o mesmo não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhes são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre o prédio supra identificado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 4 votos a favor PS e 5 abstenções do PSD e CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 260/2021**

25- APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A BAIA DO TEJO.

Tendo em consideração o processo de remoção da via pública de veículos ligeiros abandonados, no espaço geográfico do Município do Barreiro, que tem como objetivo remover todos os veículos abandonados, de modo a contribuir para a melhoria do ambiente urbano, bem como para a libertação de espaços de estacionamento público, verificámos a necessidade de um acréscimo de espaço, sendo este cedido pela Baia do Tejo, para o depósito dos referidos veículos.

Este acréscimo deve-se ao facto de o espaço existente ser insuficiente para as atuais necessidades, estando atualmente cheio e a aguardar os prazos legais para abate das viaturas recolhidas.

Durante o ano de 2021 já foram referenciadas 168 viaturas, para retirar do espaço público, pretendendo-se realizar ações de recolha das mesmas para espaço controlado.

Assim, o Município do Barreiro e a Baia do Tejo, acordaram em aditar ao protocolo existente, a utilização de parte do edifício da antiga fábrica CIN, de uma área adicional de 540m², que acresce aos atuais 1020m², já em utilização.

Esta área adicional terá uma utilização provisória e temporária no mesmo edifício, por um prazo de 3 meses, a contar da data da assinatura deste aditamento, com possibilidade de renovações automáticas e sucessivas pelo mesmo período, caso seja necessário prolongar devido aos prazos administrativos que devem ser cumpridos antes do abate das viaturas removidas.

Nesta conformidade, e para que o procedimento possa ter a devida continuidade, **propõe-se a aprovação do:**

- Aditamento ao protocolo de cooperação entre o Município do Barreiro e a Baía do Tejo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 261/2021**

26- ISENÇÃO DE IMI, IMT E DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS AO ABRIGO DOS ART.º 45 E 71 DO EBF – RUA ELIAS GARCIA, Nº 19 – BARREIRO – UFBL – PROCº RB/2020/14

De acordo com a informação da DGRRUL nº 31/2021, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a certificação da presente reabilitação urbana para efeitos de:

- **Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI)** conforme previsto na alínea a) do nº2, artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana**, por um período de 3 anos;

- **Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** na aquisição de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do nº 2, do artiº 45 do EBF- **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.**

Desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (como é o caso).
- c) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no art.º 71, nº 4 al. a) do Estatuto dos Benefício Fiscais (EBF) – aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;

Mais se informa que:

- O edifício localiza-se na **Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Concelho do Barreiro**, publicada no Aviso n.º 3115/2015, in Diário da República, 2.ª Série, n.º 58, de 24 de março de 2015, e alteração à delimitação publicada no Aviso n.º 6207/2016 in Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2016 e Aviso n.º 17912/2020 in Diário da República, 2ª série, n.º 215, de 04 de novembro de 2020.
- O titular adquiriu o imóvel a 07 de maio de 2019 tendo realizado as obras nos anos de 2019 a 2021, tendo assim iniciado as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição. Conforme previsto na alínea b) do n.º 2, do artº 45 do EBF.
- O estado de conservação do edifício é “*Excelente*”, tendo subido dois níveis de conservação acima do anteriormente atribuído (Mau), assim como subiu a certificação energética da classe de RUÍNA para a classe energética A.
- De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), a citada isenção é por “um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente”, o que no presente caso será do ano 2021 ao ano de 2023, inclusive.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 262/2021**

27- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto na informação nº 9638/DSAE, de 21 de junho em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, proe-se a atribuição de subsídio, no valor de 530€ (quinhentos e trinta euros), aos Bombeiros Voluntários Corpo Salvação Pública, para realização de intervenção, de demolição e remodelação, do Posto Avançado existente na Mata da Machada.

Esta ação tem cabimento na seguinte rubrica:

CO: 0606.0405010801 S/GOP CC: 04110101307

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 263/2021**

28- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 690 - BARREIRO

Face ao exposto no pedido efetuado pelo Agrupamento 690 – Barreiro, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, proe-se a atribuição de subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o transporte de atividade a realizar no próximo mês.

CO: 0606.040501801 PA: 03.001.2013/1 CC:04110101307

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 264/2021**

29- RETIFICAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DOS TERMOS DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS BICICLETAS À PSP (PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO)

Em sede de reunião de Câmara do passado dia 2 de junho foi aprovada uma Proposta de cedência à PSP de duas bicicletas, bem como o respetivo Protocolo anexo àquela Proposta.

Em ordem a melhor concretizar os termos e enquadramento da referida cedência, propõe-se a retificação daquele Protocolo pelo que ora segue junto.

Desde já se consigna que as alterações introduzidas em nada alteram a rúbrica e valores orçamentados e já aprovados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 265/2021**

30-SAUDAÇÃO - ASSOCIAÇÃO MELLITUS CRIANÇA

A descoberta da insulina foi um dos grandes marcos da medicina no Séc. XX, salvando milhões de vidas e trazendo uma nova esperança aos doentes com diabetes.

No ano em que se comemora o centenário da descoberta da insulina e sendo o Barreiro um Concelho particularmente afetado pela incidência da diabetes, importa destacar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas diversas entidades locais e respetivos profissionais, no tratamento e acompanhamento das crianças e adultos com diabetes, seja no âmbito dos cuidados de saúde, no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, ACES Arco Ribeirinho ou clínicas privadas, seja no âmbito da educação pelo acompanhamento e supervisão das crianças nos estabelecimentos de ensino, seja no apoio social nas IPSS, Centros de Dia ou Lares Residenciais.

Enquanto Vereador responsável pelo Gabinete de Apoio à Família e à Criança, gostaria de enaltecer o importante papel que desempenha a Associação Mellitus Criança, uma Associação do Barreiro, fundada em 2015, que tem percorrido o caminho de desmistificar e informar a sociedade acerca da Diabetes Mellitus Tipo 1, nomeadamente nas escolas do concelho.

Em 2019, esta Associação foi reconhecida internacionalmente pela NATO através do projeto "We Want Happy Children's", ficando em quinto lugar perante mais de 2700, o que mereceu a atribuição de uma verba para o financiar. Com essa verba foi adquirida e colocada no Serviço de Diabetes da Pediatria do CHBM uma máquina e respetivos testes (que fazem a medição da Hemoglobina), permitindo assim que mais de 100 crianças realizam de forma gratuita, indolor (sem ser através de colheita de sangue), de três em três meses, este importante exame.

A Associação Mellitus tem sido nossa parceira na realização de ações de sensibilização para pais, cuidadores e profissionais e todo o trabalho que possamos desenvolver e apoiar nesta área será com certeza bastante proveitoso.

Gostaria assim de manifestar uma calorosa saudação à Associação Mellitus Criança, ao seu Presidente Hélder Martins, a toda a Direção e associados que sob o lema “Com um sorriso conseguimos”, desempenha a sua importante missão em prol das crianças e jovens do nosso Concelho

A presente saudação, uma vez aprovada, será divulgada nos canais de comunicação do Município, junto da comunicação social e remetida à Associação Mellitus Criança.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 266/2021**

31- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19, PARA CAMPOS DE FÉRIAS DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação nº 10408/DSAEE, de 2 de julho em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, proe-se a atribuição de subsídio, no valor de 650€ (seiscentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos da Mata da Machada, para poderem fazer face aos custos

Esta ação tem cabimento na seguinte rubrica: CO: 0606.0405010801 GOP: 03 001 2013/1
CC: 04110101301

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 267/2021**

32-SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE – CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTEBOL

A ligação do Barreiro ao desporto é relevante, nomeadamente, através do futebol, modalidade que foi inequivocamente uma das referências desta Cidade. O Futebol Clube Barreirense, neste âmbito, tem efetuado um importante percurso que deve ser saudado e reconhecido.

Nos seus 110 anos de história, o Futebol Clube Barreirense, participou em mais de duas dezenas de edições da atual **Liga Nos**, bem como, na **Taça dos Clubes de Cidades com Feiras**, como era designada a Liga Europa.

Formou futebolistas que fizeram história no desporto nacional e internacional.

Atualmente, participando na 1.^a divisão do Campeonato Distrital de Setúbal, sagra-se campeão e ao mesmo tempo garante a participação no **Campeonato de Portugal** na próxima época.

Tendo em atenção a atual realidade, congratulamo-nos por este feito que só foi possível tendo em conta o trabalho de inúmeras pessoas e entidades que, pelo amor à modalidade, ao clube e ao Barreiro, conseguem reunir esforços para colocar o clube num patamar superior.

Deste modo, mais uma vez, o Futebol Clube Barreirense continua a vincar e a potenciar a prática desportiva no Barreiro contribuindo para uma vida ativa e saudável, através da prática do desporto e com base em referências positivas e de sucesso, a qual é espelhada pelos cerca de 400 jovens que praticam futebol no clube.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 7 de julho de 2021, expressa uma profunda e calorosa saudação aos atletas, aos treinadores, aos dirigentes e restantes membros da equipa, pelo seu percurso e sucesso.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 268/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e dezassete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 12 de janeiro de 2021, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

